



EDITAL N.º 47/2022


Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público:

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 20/01/2022, foram adjudicadas duas frações autónomas destinadas a habitação, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 7 habitações, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: [geral@cm-viladoconde.pt.](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – www.cm-viladoconde.pt. e afixado no átrio dos Paços do Município.

E eu,  _____, Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 2 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Vitor Costa, Prof. Doutor



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA
DESTINADA A HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA
FREGUESIA DE ÁRVORE**

1 – FLÁVIO DANIEL DA COSTA PEREIRA

FRAÇÃO AV – T3 A – 5.º DT.º NASCENTE VALOR: - 88.600,00 €